

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: GOVERNOS FHC E LULA

Maria Auxiliadora Monteiro Oliveira¹

A Educação Profissional, historicamente preterida, na atualidade, vem ganhando uma importância cada vez maior na sociedade, colaborando para a construção da cidadania, assim como, para a inserção de jovens trabalhadores qualificados no mercado de trabalho.

Nesta perspectiva, sua dimensão não se restringe à uma visão reducionista, que busca apenas treinar o cidadão para a empregabilidade, pois o ensino profissional mais do que capacitar o cidadão para o mercado de trabalho, requer fundamentalmente, que o referido ensino seja englobado em um contexto mais amplo, no âmbito da educação nacional. Assim,

[...] a educação profissional e tecnológica deverá ser concebida como um processo de construção social que ao mesmo tempo qualifique o cidadão e o eduque em bases científicas, bem como ético-políticas, para compreender a tecnologia como produção do ser social, que estabelece relações sócio-históricas e culturais de poder. (CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, 2004, p.7).

Assim, no Brasil, a educação profissional tem sido motivo de crescentes discussões nos últimos anos, em decorrência, sobretudo, de sua expansão, e das novas legislações a ela dirigidas.

A década de 1990 representou para a educação nacional um período de reformas e de mudanças significativas. Em relação à Educação Profissional, a reforma ocorreu no Governo Fernando Henrique Cardoso, que foi um período caracterizado pela política neoliberal, que acirrou a influência de órgãos internacionais na área educacional, tais como: Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF); Fundo Monetário Internacional (FMI); Banco Mundial e o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento).

A Reforma no Ensino Profissional determinada pelo Decreto n.2.208/97 e pela Portaria 646/97, entre outras questões, impôs drásticas mudanças que inviabilizaram a articulação, proposta pela LDB em vigência (Lei de Diretrizes e Bases da Educação n.9394/96), entre o ensino médio e essa modalidade de educação; a exclusão do sistema educacional e não indicou uma instância federativa para custeá-la. Segundo o artigo 3, do mencionado Decreto, a educação profissional compreende os seguintes níveis:

¹ Doutora em Educação pela UNICAMP e Professora do Programa de Pós-graduação em Educação da PUC Minas.

- Básico: destinado à qualificação, requalificação e reprofissionalização, independentes de escolaridade prévia;
- Técnico: destinado a capacitar e habilitar alunos egressos e/ou cursando o ensino médio;
- Tecnólogo: se refere aos cursos de nível superior, destinados aos egressos dos ensino médio e técnico.

Estudiosos da área como Cunha (2000), Oliveira (2003), Franco e Frigotto (2003) e Kuenzer (1997) enfatizam que a referida reforma objetivou introduzir a racionalidade financeira, no âmbito da educação profissional, segundo orientações de organismos transnacionais. Oliveira (2003) afirma que o decreto tem como pressupostos,

[...] a racionalidade financeira, determinada pela tríade que vem ‘orientando’ as políticas públicas educacionais, principalmente a educação profissional: BID, Banco Mundial e FMI, que prega o acatamento ao princípio da racionalidade financeira como premissa básica para as reformas que vêm sendo empreendidas. (OLIVEIRA, 2003, p. 58).

As análises acerca da educação profissional, nas duas gestões do Governo Fernando Henrique Cardoso, tornaram-se foco de discussão entre diversos profissionais da área educacional. Franco e Frigotto avaliam que tal Governo,

[...] conduziu as diferentes políticas de forma associada e subordinada aos organismos internacionais, gestores da mundialização do capital e dentro da ortodoxia da cartilha do credo neoliberal, cujo núcleo central é a idéia do livre mercado e da irreversibilidade de suas leis. (FRANCO; FRIGOTTTO, 2003, p.103).

Assim, para eles, o projeto educacional de FHC encontra coerência quando integrado com o ajuste às demandas do capital externo. Dessa forma, o Projeto do Governo de FHC para educação, encontra coerência, quando articulado com os ajustes promovidos na sociedade e no setor produtivo nacional, “as demandas da sociedade organizada são substituídas por medidas produzidas por especialistas, tecnocratas e técnicos que definem as políticas de cima para baixo e de acordo com os princípios do ajuste.” (FRANCO; FRIGOTTO, 2003, p.106-107).

De acordo com Cunha (2000), uma das justificativas, apresentadas pelo Governo Federal para a Reforma da Educação Profissional com as quais ele não concorda, seria a de que, os efeitos das escolas técnicas “são mais propedêuticos do que predominantemente profissionais, o que não se justifica numa situação de escassez de recursos para a educação,

em especial para o ensino médio.” (CUNHA, 2000, p.244). Analisando desta forma, Cunha conclui que para o Governo Federal, os cursos técnicos deveriam se tornar uma “compensação” para os concluintes do ensino médio, que não conseguem ingressar na universidade.

O Governo Lula, em relação à educação profissional, vem adotando medidas consideradas satisfatórias por parte de gestores e pesquisadores da educação. O Decreto n.5.154/2004, que substituiu o Decreto n.2.208/97, tem possibilitado: a reintegração entre o ensino médio e a educação profissional; a instituição da educação profissional e tecnológica de graduação e pós-graduação e o desenvolvimento da educação profissional, através de programas e cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores; o direcionamento de novos financiamentos para o ensino profissional e a expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica.

Neste trabalho, são apresentadas de modo recortado e sucinto, duas pesquisas que tiveram como locus de investigação, um Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) que foram realizadas em períodos diferentes, ou seja, na gestão de FHC e na de Lula.

Em ambas investigações foram realizados Estudos de Caso que privilegiaram a análise documental e a entrevista semi-estruturada. Na primeira pesquisa, vivenciava-se um clima tenso e marcado por grandes questionamentos, relacionados à implementação da Reforma da Educação Profissional, que trouxe grandes e negativas mudanças, que impactaram a qualidade de ensino historicamente assegurada pela educação tecnológica, ministrada pela referida instituição. Essas transformações foram, segundo Oliveira (2003), orquestradas pelo Banco Mundial e, especialmente, pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Tendo em vista a necessidade de sintetizar esta apresentação, optou-se por explicitar, apenas, os resultados obtidos por essa pesquisa, que assim se resumem: extinção da integração entre a educação geral e educação profissional, premissa básica, para assegurar uma educação de qualidade; direcionamento ostensivo para o mercado de trabalho, como única fonte referenciadora para o ensino profissional; processo de extinção da carreira docente e privatização progressiva da instituição pesquisada, que se traduziu na contratação de professores/funcionários, pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e pela instauração e crescente expansão da Fundação CEFET, capitaneada pela FIAT; adoção do sistema modular que viabilizou a certificação de competências, precoces, parciais e sem a necessária fundamentação teórico-empírica; corte drástico de bolsas-alimentação, transporte, material escolar, que impactaram os “alunos carentes” e, finalmente, aumento significativo de trancamento de matrícula, repetência e evasão escolar.

No que tange, especificamente, à evasão escolar, o “2º Encontro de Cursos do CEFET”, ocorrido no início de 2000, explica os possíveis motivos que levaram os alunos a desistirem dos estudos: dificuldade de acompanhar as disciplinas dos cursos técnico-profissionais; desinteresse dos professores para minimizar as defasagens apresentadas pelos alunos ligados à concomitância externa (ensino profissional, realizado no CEFET e ensino médio em uma outra instituição, geralmente, pública) e problemas financeiros, devido sobretudo, ao referido corte de verbas para as bolsas. Na época, segundo informações do NAE (Núcleo de Apoio ao Ensino), o nível de evasão, somado ao de trancamento de matrículas, atingiu, na maioria dos cursos ofertados, o patamar de 30%.

Por sua vez, a segunda pesquisa realizada na mencionada instituição, foi desenvolvida em um outro contexto político, que vem se consubstanciando nas duas gestões do Governo Lula, cujo marco inicial foi delineado pelo documento “Políticas Públicas para a Educação Profissional”, veiculado em 2003, que em síntese explicita os rumos a serem tomados para o desenvolvimento desta modalidade de educação. Entre as medidas que estão sendo implementadas se destacam: o Decreto n.5154/04; a implementação do Plano de Expansão dos Centros Federais de Educação Tecnológica (Projeto Lei Complementar n.70/2005); a implantação de Projetos que objetivam alavancar essa educação. Escola de Fábrica (Medida Provisória n.251/2005 – MEC/SETEC); o Pró-Jovem (Lei Federal n.11.129/2005) e o PROEJA (Decreto 5478/2005).

Como já foi exposto, neste trabalho, o Decreto n.5154/04 teve importância, sobretudo, por possibilitar o resgate da integração do ensino médio com a educação profissional. Esse resgate era uma reivindicação dos gestores da instituição pesquisada, pois eles acreditam que a qualidade da educação tecnológica, só pode ser garantida, com a integração entre os mencionados ensinos.

A Escola de Fábrica objetiva fazer a inclusão de jovens e adultos de baixa renda, que são trabalhadores, em “Unidades formadoras de Educação Profissional, no próprio ambiente de Trabalho”, através da criação de Centros de Iniciação Profissional.

O Pró-Jovem possibilita que jovens entre 18 – 24 anos, que não terminaram o ensino fundamental, prossigam seus estudos, para conseguirem melhores condições de trabalho e acesso à cidadania, através, sobretudo, da capacitação profissional.

O PROEJA se constitui como um Programa de Integração da Educação Profissional com o Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, que foi instituído pelo Decreto n.5840/05. Seus objetivos que visam: promover, desenvolver e consolidar, no âmbito teórico-prático a educação profissional, integrada à Educação de Jovens e Adultos, através de

ações voltadas para o atendimento qualitativo e especializado à essa demanda, que pode ser obtido por meio de Cursos de Formação em nível de Especialização para docentes e gestores do Programa; instaurar núcleos de pesquisas junto a Programas de Pós-graduação stricto-sensu, visando desenvolver pesquisas centradas no PROEJA; ofertar cursos técnico-profissionais para alunos da EJA; resgatar a cidadania e pagar uma dívida social com sujeitos, historicamente excluídos.

No âmbito do CEFET investigado, estão sendo oferecidos, pelo PROEJA, dois cursos: Edificações e Mecânica que são ofertados no turno noturno, na forma integrada. A carga horária dos cursos totalizam 3.300 horas, um pouco menor que a referente aos cursos diurnos, que somam 3.700 horas, por terem imposição legal, de ofertar educação física.

Na pesquisa realizada no que tange ao PROEJA constatou-se: preconceito observado em alguns gestores e docentes em relação aos cursos que atendem à uma demanda diferenciada, ou seja, a EJA; carência de capacitação dos professores, geralmente, mestre e doutores, para trabalhar com a especificidade dos alunos do referido programa; programas, carga horária e avaliação escolar nos cursos do PROEJA são estabelecidas de um modo muito similar aos destinados aos alunos dos cursos diurnos; dificuldade dos alunos compatibilizarem o trabalho com o estudo; cansaço e desmotivação dos alunos, devido à sobrecarga de tarefas laborais e de estudo, que se intensificou, devido à necessidade de cursarem disciplinas, sábado à tarde; diversidade do perfil de alunos, quanto à idade e às experiências estudantis e laborais; ocorrência do fracasso escolar, traduzido na evasão e na repetência. Especificamente, no que diz respeito à evasão, o índice do PROEJA gira em torno de 20%.

Quanto à expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), veiculado em 2007, explicita que, entre 2003 a 2010, estão sendo implantadas 214 novas unidades de instituições profissionais, pelo Governo Federal, o que implica na ampliação de 150%, do parque federal de educação profissional e tecnológica, em 8 anos. Esse documento se refere, também, à reorganização e reagrupamento dos CEFETs e demais instituições federais de ensino profissional (CEFETs, Escolas Técnicas ligadas às Universidades Federais, Escolas Agrotécnicas Federais, em Institutos Federais de Educação Tecnológica (IFETs). Ressalta-se que os denominados CEFETs históricos – Minas Gerais, Paraná² e Rio de Janeiro – estão se constituindo como Universidades Tecnológicas.

² É preciso frisar que a Universidade Tecnológica do Paraná, já tinha este estatuto, há mais de 4 anos.

No que se refere ao fracasso escolar, a pesquisa realizada coletou dados, através da análise de documentos do registro escolar, referentes ao período compreendido entre 2002-2004. E

Em termos dos Cursos Técnicos diurnos, ligados à Concomitância Interna (Ensino Médio e Educação Profissional realizados no CEFET) foram identificados índices baixos de repetência e evasão escolar, isto é, reprovação entre 6 a 9% e evasão entre 4 a 8%, conforme o curso. Contudo, em relação aos Cursos Técnicos noturnos que se desenvolvem através do Pós-médio (com curso médio concluído, cursa o profissional) os índices foram de 8 a 13%, nos âmbitos da reprovação e da repetência, respectivamente; enfatiza-se que, em certos cursos, como o de Transportes os índices alcançaram 40% de evasão e 25% de repetência.

Segundo depoimentos dos gestores entrevistados, esses resultados negativos podem ser explicados, sobretudo, pelo/pela: falta de base dos alunos; elevado número de alunos, nas turmas; carência de uma supervisão pedagógica mais eficiente. Em decorrência deste quadro, ocorreram jubileamentos de estudantes, que foram reprovados, pela segunda vez.

Em relação aos Cursos desenvolvidos, através da Concomitância Externa (educação profissional no CEFET e ensino médio em outras instituições) os índices de evasão variavam de 6 a 13% e o de repetência, cerca de 9% nos diferentes cursos.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

As pesquisas realizadas evidenciaram posições diferenciadas, em relação às políticas públicas para a educação profissional, levando-se em conta, os Governos de FHC e o de Lula.

No primeiro, assistiu-se a um processo de dismantelamento da educação profissional e, sobretudo, da educação tecnológica, que, historicamente, vinha proporcionando qualidade ao ensino, ministrado pelo CEFET, locus da investigação. Em síntese, neste período, foi proibida a integração da educação profissional com o ensino médio, assim como, a expansão dos CEFETs; ocorreu um processo de privatização dos CEFETs e constatou-se um aumento significativo do fracasso escolar, nos diferentes cursos, ofertados naquela época.

No Governo Lula, pode-se perceber uma valorização da educação profissional, traduzida no expansionismo da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica; na implementação de Programas de Educação Profissional que buscam promover a inserção de sujeitos de camadas sociais menos favorecidas, nos setores societário e produtivo; na propositura de garantir a qualidade da educação profissional, através, de uma infraestrutura

adequada; no resgate das bolsas destinadas aos alunos carentes; na realização de concursos e de melhores condições salariais e de trabalho para os professores e funcionários.

Quanto à repetência e à evasão, constatou-se que, no Governo de FHC, os índices foram elevados e que no Governo Lula, esses problemas foram, também, identificados, sobretudo nos âmbitos do Pós-médio, da Concomitância Externa e do PROEJA. Esse fato evidencia que a integração da educação profissional com o ensino médio, através da Concomitância Interna, assegura a conquista de índices mais elevados de sucesso escolar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto n.5.840, de 13 jul. 2006.** Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5840.htm>. Acesso em: 15 nov. 2007.

BRASIL. **Decreto n.5.154, de 23 jul. 2004.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.see.rj.gov.br/coie/NOVIDADES/d0405154.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2007.

BRASIL. CNE/CEB. Parecer n.39, de 08 de dezembro de 2004. Regulamenta a aplicação do Decreto nº 5154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio. **Diário Oficial da União**, Brasília, 08/12/2004.

BRASIL. Decreto n.2.208, de 17 de abr. de 1997. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 18 abr. 1997.

BRASIL. Lei n. 5.692, de 11 ago. 1971. Fixa as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus. **Diário Oficial da União**, Brasília, 12 ago. 1971.

BRASIL. Lei n. 7.044, de 18 out. 1982. Altera dispositivos da Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971, referente à profissionalização do ensino de 2º grau. **Diário Oficial da União**, Brasília, 19 out. 1982.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS. **Relatório de Gestão 2004 CEFET – MG**. Belo Horizonte, 2004. Disponível em: <http://www.cefetmg.br/info/downloads/Relatorio_Gestao2004.doc>. Acesso em 10 set. 2007.

CUNHA, Luiz Antônio. A profissionalização fracassada. In: CUNHA, Luiz Antônio; GOES, Moacyr de. **O golpe na educação**. 6.ed. Rio de Janeiro: Zahar Editor, 1985. p. 62-72.

CUNHA, Luiz Antônio. **O ensino profissional na irradiação do industrialismo**. São Paulo: UNESP, 2000. 270p.

FRANCO, Maria Aparecida Ciavatta; FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação Básica no Brasil na década de 1990: subordinação ativa e consentida à lógica do mercado. **Educação & Sociedade**, Campinas, n.82, p.93-130, abr. 2003.

KUENZER, Acácia Zeneida. **Ensino médio e profissional: as políticas do Estado neoliberal**. São Paulo: Cortez, 1997. 104p.

NETO Januário, Éden; SANTOS, Flávio Antonio dos. Universidade Tecnológica: identidade e modelos II. **Edu. Technol.**, Belo Horizonte, v. 12, n.1, jan./abr. 2007.

OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro. **Políticas Públicas para o Ensino Profissional: o processo de desmantelamento dos Cefets**. Campinas: Papirus, 2003, 96p.

OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Faculdade de Educação. **A reforma do ensino profissional: desmantelamento da educação de qualidade ministrada pelos CEFETs**. 2001. 148f. Relatório de Pesquisa (Pós-Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas: Faculdade de Educação.